



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

107

• DECRETO Nº 4862, DE 6 DE JUNHO DE 1983

Altera o DECRETO nº 4.842, de 28 de abril de 1983

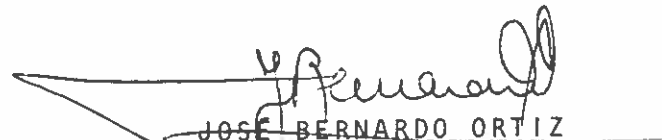
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

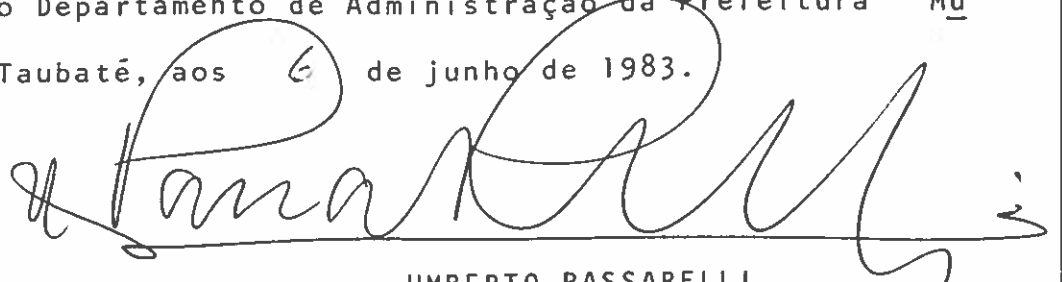
ARTIGO 1º - Fica alterada para 10 de junho de 1983 a data estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 4.842, de 28 de abril de 1983.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de junho de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de junho de 1983.



HUMBERTO PASSARELLI